



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tomamos a iniciativa desta propositura, visando homenagear um cidadão que muito se destacou nesta cidade de Itapeva. Trata-se do Sr. Aristeu Pereira da Silva, Agricultor, nasceu nesta cidade de Itapeva, na data de 03 de setembro de 1928, casado com Maria Elisa da Silva, que constitui família, onde nasceram os filhos Zeneide, Adonil, Zenaide, Cleide e Lúcio, 13 netos e 14 bisnetos. Liderou o grupo dos assentados em 1980, com 30 famílias e em 1982 já estava com cerca de 60 famílias. Criador da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agrovila I, Seu Dico, como era conhecido por todos assentados, foi sem dúvida um grande batalhador pela sua região e sua gente. Veio a falecer em 03-09-16, deixando muitas saudades e admiração a seus familiares e amigos por tudo que realizou em nosso município.

Pelo exposto, conto com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.

Projeto de Lei Nº 0072/16

Autoria: Vereador Pedro Correa dos Santos

Dispõe sobre denominação de Aristeu Pereira da Silva o PSF do Bairro Agrovila I.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, APROVA  
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Aristeu Pereira da Silva, o PSF localizado no Bairro Agrovila I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 10 de agosto de 2016.

**DR. PEDRO CORREA**  
**VEREADOR - PSD**